



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

MOÇÃO DE PESAR Nº 121/2025

À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA DA ILUSTRÍSSIMA SENHORA CACILDA PINTO LOPES VILLA

A vida e seus ensinamentos, não nos deixam dúvidas da passagem de Jesus em nosso meio e que existe um Deus que age sobre cada cristão. Nossas vidas estão nas mãos do Ser maior, a quem entregamos e confiamos nossos destinos, sendo que, nada adianta senão aceitar os desígnios de nosso Mestre.

Sabemos que estamos de passagem pela vida terrena e que devemos nos preocupar com nosso aprimoramento moral, intelectual e espiritual, cumprindo assim nossos deveres, e ao final somos recolhidos para junto do Seu Reino.

Foi recolhida para o Reino dos Céus, a **SENHORA CACILDA PINTO LOPES VILLA**, membro de tradicional família de nossa comunidade.

Notoriamente, seu passamento acabou por consternar profundamente toda a comunidade ariranhense, e estamos tristes porque não teremos mais essa pessoa em nosso meio, símbolo de amizade, companheirismo, honestidade e retidão. Uma pessoa íntegra e cheia de fé.

Que saibamos nos espelhar neste exemplo de inabalável moral, dignidade e bondade, características marcantes de sua personalidade, portanto uma lastimável perda para todos. Estamos certos de que sua lembrança estará sempre no coração dos familiares, a quem tanto ela amava e se dedicava, dos amigos e de todos aqueles que a conheceram e tiveram a alegria de compartilhar de sua convivência.

Não podemos nós, Vereadores desta Casa, deixar de levar à família, o nosso profundo pesar pelo falecimento da senhora CACILDA PINTO LOPES VILLA, que passa para o outro lado da vida, com a certeza do dever cumprido.

Diante do exposto, REQUEREMOS, sejam registrados na Ata dos nossos trabalhos da presente sessão, Votos de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora CACILDA PINTO LOPES VILLA.

“QUE DEUS A TENHA”.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Outrossim, requeremos, se aprovada a presente, seja dado ciência à família enlutada, enviando-lhes cópia desta proposição.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 16 de junho de 2025

VEREADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOZO

VEREADOR CARLOS CEZAR DE LIMA

VEREADORA ISABEL ABREU

VEREADOR ISAIAS TAVARES

VEREADOR JOSÉ CARLOS DA SILVA

VEREADOR JULIO APARECIDO CAPRIO

VEREADORA LENITA AFONSO

VEREADORA SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br